

Exercício: *Primeiro Semestre de 2023*

Município: *São Vicente do Sul*

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Mateus Lopes De Freitas (13 Webinario Nacional De Educacao Fiscal); Cristiane Barbo Gomes (13 Webinario Nacional De Educacao Fiscal); Fabiane Delpino Dutra (13 Webinario Nacional De Educacao Fiscal).	3
1.02	Deferido. Fabiane Z. Delpino Dutra (Gestao das Receitas Municipais - Turma 03/2023); Cristiane Barbo Gomes (TVM - Turma 01/2023); Mateus Lopes de Freitas (TVM - Turma 01/2023).	3
1.03	Indeferido. Divulgação do Programa NFG pontua na ação 2.04, para pontuar nesta ação é preciso divulgar as ações do programa de Educação Fiscal, como informativo PIT e outros. Recurso administrativo: divulgados os informativos PIT números 16 e 17 nas datas de 02/05/2023 e 23/06/2023, no site do município,. Recurso deferido.	3
1.04	Deferida. Participação de Gislaine Hartmann Carvalho, Patrizia Silva da Rosa Abrahão e Rosani Kozorosky Palmeiro no I Seminário Regional de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha, realizado em 25 de maio pelo Município de Tupanciretã/RS.	3
1.05	Indeferido. Não foram apresentados: 1- Apresentação do projeto pedagógico ou plano de aula; 2 - Trabalhos de alunos devidamente datados (pelo menos dois trabalhos) e 3 - Ofício do (a) diretor(a) da escola atestando a regularidade da prática de inserção dos temas do Programa como assunto interdisciplinar. Observação: ação não foi marcada no anexo Z6.	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Nao solicitado.	0
1.10	Indeferido. Não foi apresentada a comprovação da aprovação de lei, decreto ou outro ato legal de implementação do Programa de Educação Fiscal no município ou a criação de um grupo municipal de educação fiscal. Ação marcada no anexo Z6 e sem documento de comprovação apresentado.	0
1.11	Não solicitado.	0
1.12	Não solicitado.	0
2.01	Não solicitado.	0
2.02	Deferido de oficio.	30
2.03	Não solicitado.	0
2.04	Deferido. Divulgação dos ganhadores do sorteio NFG no portal prefeitura em 29/05/2023.	5
2.05	Indeferido. Certificados apresentados já foram válidos na pontuação da Ação 1.04.	0
2.06	Não solicitado. Recurso administrativo: ação não solicitada no processo original. A etapa do recurso administrativo não se destina a novo prazo de prestação de contas, mas sim de correções/complementação de pontuação solicitada no processo original e que o município entende que a avaliação não foi adequada. Recurso indeferido.	0
3	Deferido. CVIs números: 001/2023, 002/2023, 003/2023, 004/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023	5